



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

EMENDA Nº AO PL Nº 4199/2020

(Do Sr. HELDER SALOMÃO)

Acrescenta Inciso XIII ao
Art. 2º do PL Nº 4199/2020,
que institui o Programa de
Estímulo ao Transporte por
Cabotagem – BR do Mar

Acrescente-se no art. 2º, o Inciso XIII, com a inserção da previsão de incentivo às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, na formação profissional e tecnológica dos trabalhadores nos portos, com o seguinte teor:

“Art. 2º - São diretrizes do BR do Mar:

.....
.....

XIII – incentivo às instituições integrantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que possuam instalações próximas aos portos, para atuarem na formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica dos trabalhadores nos portos.”

J U S T I F I C A Ç Ã O

O Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem – BR do Mar deve articular a navegação e também os portos quanto aos aspectos de educação profissional e tecnológica. Para isso, há a necessidade de fortalecer a sinergia da indústria marítima com as infraestruturas educacionais voltadas para a educação profissional e tecnológica existente e constituídas na forma da Lei nº 11.892/2008. Em cada município onde há um porto organizado, há um campus de um instituto federal e, dessa forma, temos a infraestrutura, mas não temos uma sinergia entre o porto e a instituição de ensino profissional e tecnológico.

Portanto, a presente emenda visa construir essa sinergia e consolidar o uso dos portos não somente no segmento do comércio exterior, mas também como importante elo no sistema de transportes de cargas voltadas para a cabotagem.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020

Deputado HELDER SALOMÃO

Documento eletrônico assinado por Helder Salomão (PT/ES), através do ponto SDR_56279, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Do Sr. Helder Salomão)**

Acrescenta Inciso XIII ao Art. 2º
do PL Nº 4199/2020, que institui o
Programa de Estímulo ao Transporte por
Cabotagem – BR do Mar

Assinaram eletronicamente o documento CD206902332700, nesta ordem:

- 1 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 2 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 3 Dep. Joseildo Ramos (PT/BA)
- 4 Dep. Enio Verri (PT/PR) - LÍDER do PT
- 5 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ) - LÍDER do PSB *-(P_7204)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

Documento eletrônico assinado por Helder Salomão (PT/ES), através do ponto SDR_56279, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.